

AZZAS

2154

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 16.590.234/0001-76

NIRE 31.300.025.91-8 | Código CVM n.º 02234-9

FATO RELEVANTE

Azzas 2154 S.A. ("Azzas" ou "Companhia"), em observância aos termos do artigo 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa que, conforme aprovado pelo seu Conselho de Administração nesta data, submeterá à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, em 30 de abril de 2025 ("Assembleia"), proposta de criação de novo Plano de Incentivos Baseados em Ações ("Novo Plano").

O Novo Plano será administrado pelo Conselho de Administração, com a assessoria do Comitê de Pessoas, Remuneração e Sustentabilidade da Companhia ("Comitê") e serão elegíveis para participar do Novo Plano os diretores, empregados e/ou prestadores de serviço da Companhia ("Participantes").

No âmbito do Novo Plano, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme aplicável, poderá criar programas para a outorga dos incentivos abrangidos pelo Novo Plano, considerando os seguintes modelos:

- (i) entrega de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Ações") aos Participantes, sujeita à permanência contínua do vínculo do Participante como administrador, empregado ou prestador de serviço da Companhia ou de outra sociedade sob o seu controle ("Condição de Serviço") durante determinados períodos de carência a serem definidos no respectivo programa ("Ações Restritas"); e/ou
- (ii) entrega de Ações aos Participantes, sujeita à Condição de Serviço durante determinados períodos de carência a serem definidos no respectivo programa, mediante a realização pelo Participante de investimento prévio de recursos próprios na aquisição de Ações ("Ações Investidas") e manutenção da propriedade das Ações Investidas por determinados períodos definidos no respectivo programa ("Ações Matching").



Ainda, no âmbito do Novo Plano, Conselho de Administração terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas à sua administração, podendo, inclusive: (i) criar, alterar e/ou cancelar programas; (ii) estabelecer condições para a outorga dos incentivos abrangidos pelo Novo Plano, incluindo a quantidade de Ações *Matching* a que os Participantes terão direito em relação a cada Ação Investida por eles detida, a imposição de restrições às Ações e reserva à Companhia de opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação, pelo Participante, das Ações outorgadas; (iii) determinação, revisão ou alteração, nos respectivos programas e contratos de outorga celebrados entre os Participantes e a Companhia, das condições para aquisição dos direitos relacionados aos incentivos outorgados; e (iv) a autorização para transferência de Ações em tesouraria para satisfazer a outorga dos incentivos outorgados nos termos do Novo Plano, do respectivo programa e da Resolução CVM n.º 77, de 29 de março de 2022, ou liquidação das outorgas em dinheiro.

A íntegra do Novo Plano proposto pelo Conselho de Administração e dos respectivos documentos de convocação da Assembleia, com as informações exigidas pela regulamentação aplicável, estão disponíveis para consulta nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br/pt_br/institucional) e da Companhia (<https://ri.azzas2154.com.br/>), bem como na sede social da Companhia.

Belo Horizonte/MG, 28 de março de 2025.

RAFAEL SACHETE DA SILVA

Diretor Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores



Publicly-Held Company

Corporate Taxpayer ID (CNPJ) No. 16.590.234/0001-76

Company's Registry (NIRE) 31.300.025.91-8 | CVM Code No. 02234-9

MATERIAL FACT

Azzas 2154 S.A. ("Azzas" or "Company"), in compliance with the terms of Article 157, Paragraph 4 of Law No. 6,404, of December 15th, 1976, as amended ("Brazilian Corporate Law"), and the regulations of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), in particular CVM Resolution No. 44, of August 23rd, 2021, as amended, hereby informs that, as approved by its Board of Directors on this date, it will submit to the Company's Annual and Extraordinary Shareholders' Meeting to be held, on first call, on April 30th, 2025 ("Shareholders' Meeting"), a proposal to create a new Share-Based Incentive Plan ("New Plan").

The New Plan will be managed by the Board of Directors, with the assistance of the Company's People, Compensation and Sustainability Committee ("Committee") and the Company's managers, employees, and/or service providers ("Participants") will be eligible to participate in the New Plan.

Within the scope of the New Plan, the Board of Directors or the Committee, as applicable, may create programs to grant the incentives covered by the New Plan, considering the following models:

- (i) delivery of common, registered, book-entry shares with no par value issued by the Company ("Shares") to the Participants, subject to the Participant's continued relationship as a manager, employee or service provider of the Company or another company under its control ("Service Condition") during certain lock-up periods to be defined in the respective program ("Restricted Shares"); and/or
- (ii) delivery of Shares to Participants, subject to the Service Condition during certain lock-up periods to be defined in the respective program, upon the Participant's prior investment of its own funds in the acquisition of Shares ("Invested Shares") and maintenance of ownership of the Invested Shares for certain periods defined in the respective program ("Matching Shares").



Furthermore, within the scope of the New Plan, the Board of Directors will have broad powers to take all the necessary and appropriate measures for its administration, including: (i) creating, modifying and/or canceling programs; (ii) establishing conditions for the granting of the incentives covered by the New Plan, including the number of Matching Shares to which the Participants will be entitled in relation to each Invested Share held by them, the imposition of restrictions on the Shares and the reservation to the Company of repurchase options and/or preemptive rights in the event of disposal, by the Participant, of the granted Shares; (iii) determining, reviewing or amending, in the respective programs and granting agreements entered into between the Participants and the Company, the conditions for the acquisition of the rights related to the incentives granted; and (iv) authorizing the transfer of treasury Shares to satisfy the incentives granted under the terms of the New Plan, the respective program and CVM Resolution No. 77, of March 29th, 2022, to settle the grants in cash.

The full text of the New Plan proposed by the Board of Directors and the respective documents convening the Meeting, with the information required by the applicable regulations, are available for consultation on the websites of the CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br/pt_br/institucional) and the Company (<https://ri.azzas2154.com.br/>), as well as at the Company's registered office.

Belo Horizonte/MG, March 28th, 2025.

RAFAEL SACHETE DA SILVA

Chief Financial, Corporate and Investor Relations Officer